



**NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - SEI 0006411-39.2024.6.12.8000**

Pregão n.º 90004/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Apoio Administrativo de Arquivista, mediante alocação de mão de obra. Proc. Adm. nº 0006411-39.2024.6.12.8000. Empresa vencedora e valor total anual: S3 SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.661.853/0001-00. Item 01 - R\$ 121.366,92. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal [www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br). Graziela Gonçalves Silva Jurado - Presidente da Comissão de Contratação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -  
<http://www.tre-ms.jus.br>

**PROCESSO : 0006411-39.2024.6.12.8000**

**INTERESSADO : COORDENADORIA DE SESSÕES, DOCUMENTAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA**

**ASSUNTO : LICITAÇÃO\_FASE EXTERNA\_PREGÃO ELETRÔNICO\_PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO\_ARQUIVISTA**

**Decisão nº 60 / 2025 - TRE/PRE/DG/AJDG**

*Vistos,*

Trata-se do Pregão nº 90004/2025, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apoio administrativo de Arquivista, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1809273, 1809281, 1809282, 1809283, 1809284, 1809286, 1809287, 1809289, 1809290, 1809292 e 1809296).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vencedora do certame a empresa S3 SERVIÇOS LTDA, ofertando o valor total de **R\$ 121.366,92 (cento e vinte e um mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, para um período de 12 (doze) meses de contratação.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 186/2025 (1824411), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela Comissão de Contratação.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos das Informações SEOR/COPEG nº 242 (1803102).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 186/2025 (1824411) da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, nos termos do art. 18, XVIII, da Resolução TRE/MS nº 471/2012, **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto à empresa retrocitada e **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

À Seção de Licitação e Compras para divulgação no Portal Transparência e prestação de contas.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Desde já autorizo a emissão das notas de empenho para fazer frente às despesas.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

**Marcos Rafael Coelho**

Diretor-Geral *em substituição*



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RAFAEL COELHO, Diretor-Geral em substituição**, em 27/02/2025, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1824412** e o código CRC **693079D4**.



0006411-39.2024.6.12.8000

1824412v7